



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. R. P.	
PROT. GERAL Nº	296/97
Fil.	02
n.)	<i>[Signature]</i>

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 21/97

ENCAMINHAMENTO - A PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO - funcionamento de serviço centralizado de atendimento a recém-nascidos para redução da mortalidade infantil.

ENCAMINHE JOSE
Sala das Sessões, 25/02/1997
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

I. No ano de 1995 esta Casa, através das Comissões de Assuntos Sócio-Econômicos e de Estudos da Criança e do Adolescente, elaborou - com a participação de profissionais da área médica - levantamento sobre a mortalidade infantil em Bragança Paulista.

II. Os altos índices apurados fizeram com que fossem implantadas pelo Município algumas providências em seu serviço de saúde, entre elas a centralização do atendimento a recém-nascidos (uma semana e um mês de vida).

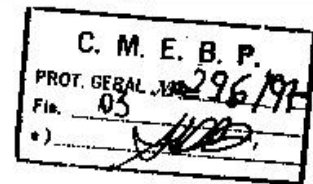
III. Tomamos conhecimento extraoficialmente de que esse projeto foi cancelado e isso nos preocupa bastante, pois a mortalidade infantil necessita de programas específicos, conforme relatório enviado pela Câmara Municipal ao Departamento de Saúde e Promoção Social do Município há dois anos atrás.

IV. Pelas considerações acima, SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito deste Município, o seguinte Pedido de Informações:

1. O Executivo confirma o cancelamento do serviço centralizado de atendimento aos recém-nascidos?
2. Em caso afirmativo, qual a razão que levou a isso?



21-A


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. Qual é a avaliação da Prefeitura Municipal sobre o período em que tal serviço funcionou?

4. O Departamento de Saúde e Promoção Social tem intenção de seguir as propostas feitas pelas comissões legislativas a respeito da mortalidade infantil ou tem um programa de trabalho próprio nessa área? Se a segunda opção for a afirmativa, solicitamos a gentileza de informar qual é o projeto do Executivo para redução do índice de mortalidade infantil.

Casa do Poder Legislativo, 25 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Membro da Comissão - proponente

a.) JOAO SOARES SOUZA LIMA
Presidente da Comissão


a.) NADERE ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


a.) CLÓVIS AMARAL GARCIA
Membro


a.) JOAO ATONSO SOLIS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

21-B

Bragança Paulista, 08 de Março de 1997.

Of. n. 115/97 - DSPD - DIS

Para: Gabinete do Prefeito
De: Departamento de Saúde e Promoção Social
Assunto: Pedido de Informações

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	296/97
Fls.	05
a)	

Com relação ao Pedido de Informações nº 21/97 de autoria dos edis Paulo Miguel Zenorini, João Soares de Souza Lima, Marçal Alves de Oliveira, Clóvis Amaral Garcia e João Afonso Solis, onde versa sobre o funcionamento de serviço centralizado de atendimento a recém-nascidos para a redução da mortalidade infantil, tenho a informar:

1: O Executivo confirma o cancelamento do serviço centralizado de atendimento aos recém-nascidos?

Não, pelo contrário, o Departamento de Saúde e Promoção Social vai incentivar cada vez mais o programa criado.

2: Em caso afirmativo, qual a razão que levou a isso?

Improcedente.

3: Qual é a avaliação da Prefeitura Municipal sobre o período em que tal serviço funcionou?

No momento não temos ainda nenhum levantamento, para podermos analisar os resultados das medidas implantadas, mas esperamos obter esses resultados a médio prazo, para podermos diminuir a mortalidade infantil cada vez mais em nosso Município.

4: O Departamento de Saúde e Promoção Social tem intenção de seguir as propostas feitas pelas comissões legislativas a respeito da mortalidade infantil ou tem um programa de trabalho próprio nessa área? Se a segunda opção for afirmativa, solicitamos a gentileza de informar qual é o projeto do Executivo para redução do índice de mortalidade infantil.

O Departamento de Saúde e Promoção Social, tem a intenção de continuar com o programa e estimular cada vez mais as



21-C
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	296 / 97
Fila	06
a)	12

propostas feitas pelas comissões legislativas e criar outras medidas ainda em estudo para melhoria da mortalidade infantil em nossa Cidade (melhoria ao pré-natal, unidade de gestante de alto risco, criação de unidade de terapia intensiva neonatal, incentivar o aleitamento antes e simultânea feita adequadamente e continuamente).

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,


Marcus Antonio da Silva Leme
ASSESSOR DE GABINETE II
DEPTO DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL